

CSN Cimentos Brasil S.A.
CNPJ nº 60.869.336/0001-17 - NIRE 33.300.32002-4
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 15 de Setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: 15 de setembro de 2025, realizada às 12 horas, na sede social da **CSN Cimentos Brasil S.A.** ("Companhia"), localizada na Estrada Aterrado do Leme, 2.150, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-330, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após discutidos e avaliados os temas constantes da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, a eleição dos Srs.: **(i) Luis Fernando Barbosa Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG nº 10.527.662, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.978.608-52; **(ii) Eduardo Sales Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10534573-0, expedido pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.437.537-88; e **(iii) Bruno Tetner**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 32.251.529, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob o nº 297.789.458-61, todos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 20º andar. Os eleitos exercerão o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar desta data, ficando desde já estabelecido que os mandatos se estendem até a investidura dos respectivos sucessores, conforme preconiza o art. 150, §4º, da Lei nº 6.404/76. Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse e declaram que não estão incursos em quaisquer dos impedimentos ou crimes previstos no Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Fica consignado que os termos de posse e as declarações de desimpedimento foram assinados pelos diretores executivos ora eleitos e ficam arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Benjamin Steinbruch - na qualidade de Presidente da Mesa; Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - na qualidade de Secretária. Conselheiros: Benjamin Steinbruch, Victoria Steinbruch e Helena Olímpia de Almeida Brennand Guerra. *Certifico que esta ata é cópia da original lavrada no livro próprio.* Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - Secretária da Mesa. JUCERJA sob o nº 00007227610 em sessão de 30/09/2025, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>